

Fis: 4

99
Hendry

Camusp. Expedi
33 sub in.º 365/6
Secretaria da Câmara Municipal de Bon
da Agosto de 19
3 Hendry

Secretaria

Ofício nº 365/67.

Assunto:- Remete projeto de Lei à Sanção.

Em 3 de Agosto de 1.967.

Senhor Prefeito

Sirvo-me de presente para /
passar às vossas mão, para os devidos fins de
sanção e promulgação, o incluso projeto de Lei
nº 21/67, junto o autógrafo nº 20/67, e que -/
dispõe sobre os feriados municipais, aprovada/
por esta Edilidade em sessão realizada ontem.

De acordo com o Regimento /
Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o
prazo para que a referida proposição seja por
vós sancionada.

Aproveite a oportunidade pa
ra apresentar à V.Excia., os meus protestos de
alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adenai de Almeida Sylos

DD; Prefeito do Município de

BANGUEI.